



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 6ª Reunião da Comissão de Saúde e Serviços Sociais da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às doze horas e dez minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Izaque Pereira Silva, Presidente da Comissão, Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, Relatora da Comissão e do Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto, membro da Comissão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata 5ª reunião ordinária (26/08/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida o Sr. Presidente procedeu ordinária das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 41/2025 - INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CRIA O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, POSVENÇÃO AO SUICÍDIO E DA AUTOMUTILAÇÃO COM FOCO NA SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL, BEM COMO, A PROMOÇÃO DA VIDA, E ESTABELECE AINDA MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do vereador Jefferson Alexandre Cavalcante. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 41/2025. Acompanhando o voto da Relatora, a Comissão de Saúde e Serviços Sociais, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante. **Projeto de Lei nº 42/2025 - DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA OS RESPONSÁVEIS LEGAIS POR PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 42/2025. Acompanhando o voto da Relatora, a Comissão de Saúde e Serviços Sociais, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Projeto de Lei nº 43/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilidade permanente de soro antiescorpionico e antiofídico em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Rio Largo, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 43/2025. Acompanhando o voto da Relatora, a Comissão de Saúde e Serviços Sociais, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 43/2025, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às doze horas e trinta minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada pela vereadora e vereadores membros da Comissão de Saúde e Serviços Sociais.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATORA DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

Márcia Maria Ramos de Silva
Izaque Pereira Silva
Camilly Cabral C. A. de Oliveira
Rafael Rudson Feitosa Pinto